



Código	Especificação	Projetos	Ativ./Op. Espec.	Total
<b>1</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>18.165,56</b>	<b>636.744,43</b>	<b>654.909,99</b>
<b>1.31</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>18.165,56</b>	<b>636.744,43</b>	<b>654.909,99</b>
1.31.1	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	18.165,56	636.744,43	654.909,99
1.31.1.1.1	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	18.165,56	0,00	18.165,56
1.31.1.2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	457.101,89	457.101,89
1.31.1.2.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	179.642,54	179.642,54
<b>4</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.524.353,77</b>	<b>1.524.353,77</b>
<b>4.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397.198,38</b>	<b>1.397.198,38</b>
4.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA RENOVADA E EFICIENTE	0,00	1.332.946,38	1.332.946,38
4.122.3.2.3	PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	0,00	217.060,91	217.060,91
4.122.3.2.4	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	318.761,18	318.761,18
4.122.3.2.5	CONTRIBUIÇÕES À AMM E C.N.M.	0,00	7.135,00	7.135,00
4.122.3.2.6	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	714.987,38	714.987,38
4.122.3.2.7	REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	6.283,27	6.283,27
4.122.3.2.9	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO	0,00	56.000,00	56.000,00
4.122.3.9.1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	12.718,64	12.718,64
4.122.4	POVO SAUDAVEL	0,00	64.252,00	64.252,00
4.122.4.2.73	CONTRATO DE RATEIO GESTÃO CIESP	0,00	64.252,00	64.252,00
<b>4.123</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>127.155,39</b>	<b>127.155,39</b>
4.123.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA RENOVADA E EFICIENTE	0,00	127.155,39	127.155,39
4.123.3.2.10	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	0,00	127.155,39	127.155,39
<b>6</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>24.144,32</b>	<b>24.144,32</b>
<b>6.181</b>	<b>POLICIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>24.144,32</b>	<b>24.144,32</b>
6.181.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA RENOVADA E EFICIENTE	0,00	24.144,32	24.144,32
6.181.3.2.11	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	0,00	23.929,26	23.929,26
6.181.3.2.12	CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	0,00	215,06	215,06
<b>8</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>420.687,15</b>	<b>420.687,15</b>
<b>8.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>62.920,37</b>	<b>62.920,37</b>
8.122.6	QUALIDADE EM ASSISTÊNCIA	0,00	62.920,37	62.920,37
8.122.6.2.53	MANUT. GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	62.920,37	62.920,37
<b>8.241</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	<b>0,00</b>	<b>37.240,60</b>	<b>37.240,60</b>
8.241.6	QUALIDADE EM ASSISTÊNCIA	0,00	28.800,00	28.800,00
8.241.6.2.74	ASSOCIAÇÃO MARIPAENSE DE CARIDADES	0,00	28.800,00	28.800,00
8.241.7	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	8.440,60	8.440,60
8.241.7.2.54	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	8.440,60	8.440,60
<b>8.243</b>	<b>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>99.632,07</b>	<b>99.632,07</b>
8.243.6	QUALIDADE EM ASSISTÊNCIA	0,00	84.100,08	84.100,08
8.243.6.2.51	CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	84.100,08	84.100,08
8.243.7	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	15.531,99	15.531,99
8.243.7.2.52	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	4.731,99	4.731,99
8.243.7.2.55	AP.ASSOC.REF.MENINOS/AS DE RUA REMER	0,00	10.800,00	10.800,00
<b>8.244</b>	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>220.894,11</b>	<b>220.894,11</b>
8.244.7	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	220.894,11	220.894,11
8.244.7.2.56	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	0,00	182.205,61	182.205,61
8.244.7.2.57	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	19.254,74	19.254,74
8.244.7.2.58	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS	0,00	17.056,76	17.056,76
8.244.7.2.59	APOIO AO MIGRANTE	0,00	1.419,00	1.419,00
8.244.7.2.67	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	958,00	958,00
<b>9</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>12.181,00</b>	<b>12.181,00</b>
<b>9.272</b>	<b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.181,00</b>	<b>12.181,00</b>
9.272.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA RENOVADA E EFICIENTE	0,00	12.181,00	12.181,00
9.272.3.9.2	PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	12.181,00	12.181,00
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>108.802,29</b>	<b>2.935.661,05</b>	<b>3.044.463,34</b>
<b>10.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>308.309,06</b>	<b>308.309,06</b>
10.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA RENOVADA E EFICIENTE	0,00	308.309,06	308.309,06
10.122.3.2.50	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	308.309,06	308.309,06
<b>10.301</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>108.802,29</b>	<b>1.985.672,54</b>	<b>2.094.474,83</b>
10.301.4	POVO SAUDAVEL	108.802,29	1.985.672,54	2.094.474,83



Código	Especificação	Projetos	Ativ./Op. Espec.	Total
10.301.4.1.26	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	76.959,00	0,00	76.959,00
10.301.4.1.27	REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	13.281,00	0,00	13.281,00
10.301.4.1.68	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.562,29	0,00	18.562,29
10.301.4.2.41	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	260.961,94	260.961,94
10.301.4.2.42	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO	0,00	1.724.710,60	1.724.710,60
<b>10.302</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>304.793,61</b>	<b>304.793,61</b>
10.302.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	14.400,00	14.400,00
10.302.0.2.75	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE BICAS	0,00	14.400,00	14.400,00
10.302.4	POVO SAÚDAVEL	0,00	290.393,61	290.393,61
10.302.4.2.44	ATENDIMENTO EM MAC	0,00	216.792,91	216.792,91
10.302.4.2.45	CONTRATO DE RATEIO - CONSULTAS ESPECIALIZADAS	0,00	52.856,00	52.856,00
10.302.4.2.46	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-CISDEST	0,00	8.850,00	8.850,00
10.302.4.2.71	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	11.894,70	11.894,70
<b>10.303</b>	<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	<b>0,00</b>	<b>301.008,28</b>	<b>301.008,28</b>
10.303.4	POVO SAÚDAVEL	0,00	301.008,28	301.008,28
10.303.4.2.49	ATENDIMENTO EM FARMÁCIA BÁSICA	0,00	301.008,28	301.008,28
<b>10.304</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>42,64</b>	<b>42,64</b>
10.304.4	POVO SAUDEL	0,00	42,64	42,64
10.304.4.2.47	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	42,64	42,64
<b>10.305</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>35.834,92</b>	<b>35.834,92</b>
10.305.4	POVO SAUDEL	0,00	35.834,92	35.834,92
10.305.4.2.48	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	35.834,92	35.834,92
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>87.750,09</b>	<b>3.241.707,97</b>	<b>3.329.458,06</b>
<b>12.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>1.205,50</b>	<b>182.305,47</b>	<b>183.510,97</b>
12.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA RENOVADA E EFICIENTE	0,00	182.305,47	182.305,47
12.122.3.2.14	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	182.305,47	182.305,47
12.122.5	TODOS NA ESCOLA	1.205,50	0,00	1.205,50
12.122.5.1.70	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.205,50	0,00	1.205,50
<b>12.306</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>115.442,51</b>	<b>115.442,51</b>
12.306.5	TODOS NA ESCOLA	0,00	115.442,51	115.442,51
12.306.5.2.20	OFERTA DE MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	86.292,99	86.292,99
12.306.5.2.21	OFERTA DE MERENDA ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA E CRECHES	0,00	29.149,52	29.149,52
<b>12.361</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>82.127,79</b>	<b>2.424.970,61</b>	<b>2.507.098,40</b>
12.361.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	98.850,73	98.850,73
12.361.0.9.7	AMORTIZAÇÕES PROGRAMA TRANS. ESCOLAR-BDMG/FNDE	0,00	98.850,73	98.850,73
12.361.5	TODOS NA ESCOLA	82.127,79	2.326.119,88	2.408.247,67
12.361.5.1.4	MÓVEIS E EQTOS. PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	67.423,44	0,00	67.423,44
12.361.5.1.5	CONST. REF. AMPLIAR E APAR.ESCOLA ENS. FUNDAMENTAL	14.704,35	0,00	14.704,35
12.361.5.2.15	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	723.726,71	723.726,71
12.361.5.2.16	TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	390.153,15	390.153,15
12.361.5.2.17	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	0,00	1.212.240,02	1.212.240,02
<b>12.362</b>	<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>18.036,26</b>	<b>18.036,26</b>
12.362.5	TODOS NA ESCOLA	0,00	18.036,26	18.036,26
12.362.5.2.22	TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	0,00	18.036,26	18.036,26
<b>12.364</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>45.897,15</b>	<b>45.897,15</b>
12.364.5	TODOS NA ESCOLA	0,00	45.897,15	45.897,15
12.364.5.2.23	TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR	0,00	45.897,15	45.897,15
<b>12.365</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>4.416,80</b>	<b>455.055,97</b>	<b>459.472,77</b>
12.365.5	TODOS NA ESCOLA	4.416,80	455.055,97	459.472,77
12.365.5.1.6	MÓVEIS E EQTOS. PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.416,80	0,00	4.416,80
12.365.5.2.18	ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	0,00	148.546,99	148.546,99
12.365.5.2.19	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO ENS.INFANTIL-FUNDEB	0,00	306.508,98	306.508,98
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>629.477,22</b>	<b>629.477,22</b>
<b>13.391</b>	<b>PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.946,20</b>	<b>3.946,20</b>
13.391.9	VALORIZANDO A CULTURA E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	3.946,20	3.946,20
13.391.9.2.61	AÇÕES DE VALOR. CULTURA E PRESERV. PATR. HISTÓRICO	0,00	3.946,20	3.946,20
<b>13.392</b>	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>625.531,02</b>	<b>625.531,02</b>



Código	Especificação	Projetos	Ativ./Op. Espec.	Total
13.392.9	VALORIZANDO A CULTURA E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	625.531,02	625.531,02
13.392.9.2.24	APOIO AO INST. MAESTRO JOSE CAETANO DE OLIVEIRA	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.9.2.62	EVENTOS E FESTAS CULTURAIS E POPULARES	0,00	395.611,58	395.611,58
13.392.9.2.64	FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	0,00	219.919,44	219.919,44
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>425.880,90</b>	<b>1.042.213,54</b>	<b>1.468.094,44</b>
<b>15.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>217.615,43</b>	<b>217.615,43</b>
15.122.10	PLANEJAMENTO URBANO DE QUALIDADE	0,00	217.615,43	217.615,43
15.122.10.2.28	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	217.615,43	217.615,43
<b>15.451</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>296.925,90</b>	<b>399.238,35</b>	<b>696.164,25</b>
15.451.10	PLANEJAMENTO URBANO DE QUALIDADE	296.925,90	399.238,35	696.164,25
15.451.10.1.11	PAVIMEN. CALÇAM. E INFRAESTUTURA DE VIAS URBANAS	296.925,90	0,00	296.925,90
15.451.10.2.29	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	344.653,94	344.653,94
15.451.10.2.30	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	54.584,41	54.584,41
<b>15.452</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>128.955,00</b>	<b>146.477,59</b>	<b>275.432,59</b>
15.452.10	PLANEJAMENTO URBANO DE QUALIDADE	128.955,00	146.477,59	275.432,59
15.452.10.1.15	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA	128.955,00	0,00	128.955,00
15.452.10.2.31	ATENDIMENTO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	122.631,57	122.631,57
15.452.10.2.32	OFERTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	23.846,02	23.846,02
<b>15.542</b>	<b>CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>278.882,17</b>	<b>278.882,17</b>
15.542.11	QUALIDADE EM SANEAMENTO E PRESERV. AMBIENTAL	0,00	278.882,17	278.882,17
15.542.11.2.33	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	278.882,17	278.882,17
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.525,20</b>	<b>9.525,20</b>
<b>16.482</b>	<b>HABITAÇÃO URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>9.525,20</b>	<b>9.525,20</b>
16.482.2	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	9.525,20	9.525,20
16.482.2.2.60	APOIAR O ACESSO À HABITAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES	0,00	9.525,20	9.525,20
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.743,00</b>	<b>15.743,00</b>
<b>17.512</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.743,00</b>	<b>15.743,00</b>
17.512.11	QUALIDADE EM SANEAMENTO E PRESERV. AMBIENTAL	0,00	15.743,00	15.743,00
17.512.11.2.34	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	15.743,00	15.743,00
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>767.034,91</b>	<b>767.034,91</b>
<b>20.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.809,73</b>	<b>6.809,73</b>
20.122.13	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	6.809,73	6.809,73
20.122.13.2.72	CONTRATO DE RATEIO - SIM	0,00	6.809,73	6.809,73
<b>20.606</b>	<b>EXTENSÃO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>760.225,18</b>	<b>760.225,18</b>
20.606.13	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	760.225,18	760.225,18
20.606.13.2.35	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	301.238,23	301.238,23
20.606.13.2.36	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	375.456,27	375.456,27
20.606.13.2.37	CONTRIBUIÇÕES À ENTID. DE ASSIT. AO PRODUTOR RURAL	0,00	83.530,68	83.530,68
<b>22</b>	<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>41.449,88</b>	<b>41.449,88</b>
<b>22.661</b>	<b>PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>41.449,88</b>	<b>41.449,88</b>
22.661.14	INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	41.449,88	41.449,88
22.661.14.2.38	APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	41.449,88	41.449,88
<b>24</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>8.509,59</b>	<b>8.509,59</b>
<b>24.722</b>	<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>8.509,59</b>	<b>8.509,59</b>
24.722.9	VALORIZANDO A CULTURA E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	8.509,59	8.509,59
24.722.9.2.25	REPETIDORAS DE SINAIS DE TV	0,00	8.509,59	8.509,59
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>44.260,26</b>	<b>357.500,26</b>	<b>401.760,52</b>
<b>26.782</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	<b>44.260,26</b>	<b>357.500,26</b>	<b>401.760,52</b>
26.782.17	QUALIDADE E SEGURANÇA EM TRANSPORTE	44.260,26	357.500,26	401.760,52
26.782.17.1.23	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	44.260,26	0,00	44.260,26
26.782.17.2.39	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	213.628,04	213.628,04
26.782.17.2.40	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	143.872,22	143.872,22
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>120.344,17</b>	<b>120.344,17</b>
<b>27.812</b>	<b>DESPORTO COMUNITÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>71.847,80</b>	<b>71.847,80</b>
27.812.12	ESPORTE É VIDA E SAÚDE	0,00	71.847,80	71.847,80
27.812.12.2.26	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	0,00	71.847,80	71.847,80
<b>27.813</b>	<b>LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>48.496,37</b>	<b>48.496,37</b>



Código	Especificação	Projetos	Ativ./Op. Espec.	Total
27.813.12	ESPORTE É VIDA E SAÚDE	0,00	48.496,37	48.496,37
27.813.12.2.27	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL	0,00	48.496,37	48.496,37
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>212.706,51</b>	<b>212.706,51</b>
<b>28.841</b>	<b>REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>12.024,61</b>	<b>12.024,61</b>
28.841.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	12.024,61	12.024,61
28.841.0.9.3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A COPASA	0,00	12.024,61	12.024,61
<b>28.843</b>	<b>SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>61.455,02</b>	<b>61.455,02</b>
28.843.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	61.455,02	61.455,02
28.843.0.9.4	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	0,00	61.455,02	61.455,02
<b>28.846</b>	<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>139.226,88</b>	<b>139.226,88</b>
28.846.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	139.226,88	139.226,88
28.846.0.9.6	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	139.226,88	139.226,88
<b>TOTAL ==&gt;</b>		<b>684.859,10</b>	<b>11.999.983,97</b>	<b>12.684.843,07</b>